

DISCIPLINA DE MERCADO

AVISO BdP N°10/2007

2015

ÍNDICE	Pg
Introdução	3
Declaração de Responsabilidade	5
Âmbito de Aplicação e Políticas de Gestão de Risco	6
Adequação de Capitais	7
Risco de Crédito de Contraparte	11
Risco de Crédito	12
Técnicas de redução de risco	18
Riscos de posição, de crédito de contraparte e de Liquidação da Carteira de Negociação	19
Risco Cambial e de Mercadorias das Carteiras Bancária e de Negociação	20
Posições em Risco sobre Ações da Carteira Bancária	21
Risco Operacional	22
Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital	23

Introdução

A expressão “Disciplina de Mercado” designa o Terceiro Pilar que, conjuntamente com os Requisitos Mínimos de Capital (Primeiro Pilar) e com o Processo de Supervisão (Segundo Pilar), enformam o acervo de normas e princípios que dão corpo ao Acordo de Basileia II.

Constitui objetivo do Terceiro Pilar que as Instituições Financeiras procedam à divulgação ao mercado da informação complementar relevante que permita melhor apurar a adequação do respetivo capital próprio à globalidade dos riscos incorridos no desenvolvimento das suas atividades. Esta informação complementar será tão mais pertinente se for o caso de Instituições Financeiras que se baseiem em metodologias internas para a determinação de requisitos de capitais próprios, as quais acarretam necessariamente um maior grau de discricionariedade, por comparação com a adoção de metodologias padrão.

No caso do Banco Português de Gestão, as opções metodológicas efetuadas para a determinação de requisitos mínimos de capitais assentam exclusivamente em metodologias padrão definidas pela entidade de supervisão, com especial destaque para os riscos que se apresentam com materialidade mais significativa, como sejam os riscos de crédito, de mercado, operacional, de taxa de juro, etc. Esta circunstância confere menor relevância à informação a divulgar pelo Banco Português de Gestão neste específico contexto, dado que dela não se extrairão elementos sobre pressupostos ou metodologias que não sejam os especificados em normativos bem conhecidos pelo mercado.

Por outro lado, as normas de Relato Financeiro inerentes à adoção das IAS/IFRS implicam a obrigatória divulgação em sede de apresentação das Demonstrações Financeiras de um conjunto de informações de natureza qualitativa e quantitativa que se sobrepõem ou mesmo excedem em larga medida o escopo das informações a divulgar a título de “Disciplina de Mercado”.

Assim é que o Relatório e Contas de 2015 do Banco Português de Gestão é, com referência a 31/12/15 repositório de informação que corresponde substancialmente a grande parte da divulgação requerida a título de “Disciplina de Mercado”, razão pela qual, para evitar redundâncias, e em cumprimento do previsto no nº 19 do Aviso nº 10/2007, se faz desde já a remissão em geral para esse documento e, especificamente, para o capítulo do Relatório de Gestão intitulado “Gestão Global de Riscos” e para as Notas em Anexo às Demonstrações Financeiras.

Em todo o caso, e porque o cumprimento do Aviso nº 10/2007 apela para a apresentação de informações quantitativas com formato e desenvolvimento diversos daqueles que foram adotados no Relatório e Contas, efetuar-se-á no presente documento a divulgação dos elementos requeridos, sem prejuízo da recomendação de a sua leitura ser, sempre que pertinente, apoiada pela informação constante do já referido Relatório e Contas.

O Aviso nº10/2007 elenca um vasto conjunto de quesitos na base dos quais se organiza a informação que ora se apresenta. Nesse conjunto incluem-se questões e situações que não têm aplicabilidade ao Banco Português de Gestão (designadamente as que se referem à apresentação de contas consolidadas ou à utilização de métodos internos de notação de risco) ou que não dão lugar a riscos com significado material, casos em que o presente documento não fará qualquer abordagem ou referência.

De notar, finalmente, que a informação objeto da presente divulgação tem subjacente uma ótica predominantemente prudencial como, de resto, decorre do enquadramento que a presente Introdução pretende proporcionar.

I - Declaração de Responsabilidade

O Conselho de Administração do Banco Português de Gestão declara que:

- tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna, tendo sido desenvolvidos todos os procedimentos necessários para assegurar essa qualidade;
- a informação divulgada diz exclusivamente respeito ao Banco Português de Gestão (relato financeiro individual), não tendo sido utilizada informação respeitante a qualquer outra entidade;
- se compromete a divulgar tempestivamente quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o presente documento “Disciplina de Mercado” se refere, sendo que, até à presente data, não existe qualquer evento relevante que deva ser registado.

Lisboa, 28 de abril de 2016

O Conselho de Administração

II - Âmbito de Aplicação e Políticas de Gestão de Risco

II.1. Nome da Instituição: Banco Português de Gestão

II.2. Perímetro de consolidação: Coincidente com o do Banco Português de Gestão (relato financeiro individual)

II.3. Políticas de gestão de risco: Cf. Relatório de Gestão, capítulo “Gestão Global de Riscos”

III - Adequação de Capitais

III.1. Informação qualitativa

III.1.1. Síntese das principais rubricas e componentes dos fundos próprios

Encontra-se disponível informação detalhada sobre esta matéria na Nota 37 do Anexo às Demonstrações Financeira do Banco.

Desde setembro de 2014 o Banco calcula os fundos próprios de acordo com o Regulamento (UE) nº 575/2013, que incluem os fundos próprios de nível 1 (tier1), e os fundos próprios adicionais de nível 2 (tier2).

O tier1 compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier1-CET1*) e os fundos próprios adicionais de nível 1.

III.1.2. Síntese do método utilizado para a auto avaliação da adequação do capital interno

O capital interno é assemelhado ao capital económico e corresponde ao montante de capital necessário para absorver quaisquer futuras perdas não esperadas num determinado horizonte temporal, calculadas em função de probabilidades ou de cenários pré definidos.

As perdas não esperadas são calculadas em relação aos riscos materialmente mais significativos incorridos pelo Banco no desenvolvimento da sua atividade, em cenários de esforço, isto é, com pressupostos onde será muito reduzida a probabilidade de as perdas excederem os montantes assim calculados.

O Relatório ICAAP elaborado pelo Banco Português de Gestão com referência a 31 de dezembro de 2015 determinou um nível de necessidades de capital interno no montante de € 11.756.469 alocado às diferentes áreas de negócio e funcionais, com a seguinte estrutura:

- Banca Comercial	67,07 %
- Mercados Financeiros	12,86 %
- Corporate Finance	0,95 %
- Áreas Funcionais	19,12 %

III.2. Informação quantitativa

III.2.1. Para efeitos de divulgação de informação quantitativa, os fundos próprios apresentam os seguintes valores:

	31/12/2015	31/12/2014
ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - PARTE 1		
1. Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade (=SUM(1.1 a 1.5))	22.612.850	29.106.277
1.1 Fundos próprios de base (=SUM(1.1.1 a 1.1.5))	17.892.203	29.106.277
1.1.1. Capital elegível (=SUM(1.1.1 a 1.1.1.4))	41.407.191	36.784.629
1.1.1.1. Capital realizado	41.651.915	36.651.915
1.1.1.2. (-) Ações próprias	(6.447)	(6.447)
1.1.1.3. Prémios de emissão	9.235	9.235
1.1.1.4. Outros instrumentos equiparáveis a capital (6)	(247.513)	129.925
1.1.2. Reservas e Resultados elegíveis (7)	(22.441.736)	(12.843.976)
1.1.2.1. Reservas	(12.843.976)	(5.976.781)
1.1.2.2. Interesses minoritários elegíveis	-	-
1.1.2.3. Resultados do último exercício e resultados provisórios do exercício em curso	(9.597.760)	(6.867.196)
1.1.2.4. (-) Lucros líquidos resultantes da capitalização de receitas futuras provenientes de ativos titularizados	-	-
1.1.2.5. Diferenças de reavaliação elegíveis para fundos próprios de base	-	-
1.1.3. Fundo para riscos bancários gerais	-	-
1.1.4. Outros elementos elegíveis para os fundos próprios de base (=1.1.4.1 + 1.1.4.2)	-	-
1.1.4.1. Impacto na transição para as NIC/NCA (impacto negativo)	-	-
1.1.4.2. Outros elementos elegíveis para os fundos próprios de base	-	-
1.1.5. (-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base (=SUM(1.1.5.1 a 1.1.5.3))	(1.073.252)	5.165.625
1.1.5.1. (-) Imobilizações incorpóreas/Ativos intangíveis	(168.804)	(319.219)
1.1.5.2. (-) Excedente em relação aos limites de elegibilidade de instrumentos incluídos nos fundos próprios de base	7.769.330	6.566.739
1.1.5.3. (-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base	(8.673.778)	(1.081.895)
1.2 Fundos próprios complementares (=SUM(1.2.1 a 1.2.3))	4.720.648	-
1.2.1. Fundos próprios complementares - <i>Upper Tier 2</i>	4.720.648	-
1.2.2. Fundos próprios complementares - <i>Lower Tier 2</i>	-	-
1.2.3. (-) Deduções aos fundos próprios complementares	-	-
1.3 (-) Deduções aos fundos próprios complementares	-	-
1.3a. Das quais: (-) aos fundos próprios de base	-	-
1.3b. Das quais: (-) aos fundos próprios complementares	-	-
1.4 Deduções aos fundos próprios totais	(2.965.587)	(2.037.018)
1.5 Fundos próprios suplementares totais disponíveis para cobertura de riscos de mercado	-	-
1.6 Por memória:		
1.6.1. (+) Excesso / (-) Insuficiência de provisões nas posições ponderadas pelo risco através do método das Notações	-	-
1.6.1.1. Montante de provisões no método das Notações Internas	-	-
1.6.1.2. (-) Perdas esperadas determinadas no método das Notações Internas	-	-
1.6.2. Valor nominal dos empréstimos subordinados reconhecidos como elementos positivos dos fundos próprios	-	-
1.6.3. Requisito mínimo de capital social	-	-
1.6.4. Fundos próprios de referência para o efeito dos limites relativos aos grandes riscos	22.612.851	27.069.259

Unidade: Euros

III.2.2. Para efeitos de requisitos de fundos próprios, os valores são como seguem:

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - PARTE 2

	31/12/2015	31/12/2014
2. Requisitos de fundos próprios (=SUM(2.1 a 2.6))	14.943.959	15.168.500
2.1 Para risco de crédito, risco de crédito de contraparte, risco de redução dos valores a receber e risco de entreg:	11.661.783	12.687.414
2.1.1. Método Padrão (=2.1.1.1 a 2.1.1.2))	11.661.783	12.687.414
2.1.1.1. Classes de risco no Método Padrão, excluindo posições de titularização	11.169.483	12.687.414
2.1.1.1.1. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou sobre bancos centrais	-	-
2.1.1.1.2. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações regionais ou autoridades locais	629.565	1.002.785
2.1.1.1.3. Créditos ou créditos condicionais sobre organismos administrativos e empresas sem fins lucrativ	1.624.628	1.798.764
2.1.1.1.4. Créditos ou créditos condicionais sobre bancos multilaterais de desenvolvimento	-	-
2.1.1.1.5. Créditos ou créditos condicionais sobre organizações internacionais	-	-
2.1.1.1.6. Créditos ou créditos condicionais sobre instituições	80.000	13.798
2.1.1.1.7. Créditos ou créditos condicionais sobre empresas	3.600.713	2.889.983
2.1.1.1.8. Créditos ou créditos condicionais carteira de retalho	362.639	317.628
2.1.1.1.9. Créditos ou créditos condicionais com garantia de bens imóveis	3.469.918	3.422.184
2.1.1.1.10. Elementos vencidos	1.191.227	633.054
2.1.1.1.11. Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado	-	-
2.1.1.1.12. Créditos sob a forma de obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o setor público	-	-
2.1.1.1.13. Créditos sob a forma de organismos de investimento coletivo (OIC)	210.792	2.609.218
2.1.1.1.14. Outros elementos	-	-
2.1.1.2. Posições de titularização no método padrão	-	-
2.1.1.3. (-) Provisões para riscos gerais de crédito	492.300	-
2.1.2. Método das Notações Internas (=SUM(2.1.2.1. a 2.1.2.5))	-	-
2.1.2.1. Quando não são utilizadas estimativas próprias de LGD e/ou de fatores de conversão	-	-
2.1.2.1.1. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou sobre bancos centrais	-	-
2.1.2.1.2. Créditos ou créditos condicionais sobre instituições	-	-
2.1.2.1.3. Créditos ou créditos condicionais sobre empresas	-	-
2.1.2.2. Quando são utilizadas estimativas próprias de LGD e/ou de fatores de conversão	-	-
2.1.2.2.1. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou sobre bancos centrais	-	-
2.1.2.2.2. Créditos ou créditos condicionais sobre instituições	-	-
2.1.2.2.3. Créditos ou créditos condicionais sobre empresas	-	-
2.1.2.2.4. Créditos ou créditos condicionais carteira de retalho	-	-
2.1.2.3. Crédito sobre ações	-	-
2.1.2.4. Posições de titularização	-	-
2.1.2.5. Outros ativos que não sejam obrigações de crédito	-	-
2.2 Risco de liquidação	-	-
2.3 Requisitos de fundos próprios para riscos de posição, riscos cambiais e riscos sobre mercadorias (=2.3.1 + 2.3.2)	2.401.234	1.633.043
2.3.1. Método Padrão (=2.3.1.1 a 2.3.1.4))	2.401.234	1.633.043
2.3.1.1. Instrumentos de dívida	2.223.365	1.367.884
2.3.1.2. Títulos de capital	177.869	265.159
2.3.1.3. Riscos cambiais	-	-
2.3.1.4. Riscos sobre mercadorias	-	-
2.3.2. Método dos Modelos Internos	-	-
2.4 Requisitos de fundos próprios para risco operacional (=SUM(2.4.1 a 2.4.3))	880.941	848.042
2.4.1. Método do Indicador Básico	880.941	848.042
2.4.2. Método <i>Standard</i>	-	-
2.4.3. Métodos de Medição Avançada	-	-
2.5 Requisitos de fundos próprios - Despesas gerais fixas	-	-
2.6 Requisitos transitórios de fundos próprios e outros requisitos de fundos próprios	-	-

Unidade: Euros

III.2.3. Para efeitos de adequação de capitais são apresentados os seguintes valores:

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - PARTE 3

	31/12/2015	31/12/2014
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios	15.728.288	12.425.117
Rácio de Solvabilidade (%)	26,3%	26,1%
Adequação de fundos próprios ao nível do conglomerado financeiro	-	-

Unidade: Euros

IV - Risco de Crédito de Contraparte

IV.1. Informação qualitativa

O Banco Português de Gestão não tem efetuado qualquer operação de recompra ou de concessão de empréstimos, envolvendo a liquidação longa sobre valores mobiliários, sendo limitada a realização de operações com instrumentos derivados, os quais são focados sobre produtos convencionais, de elevada liquidez e cotados em mercados regulamentares.

Também não foram utilizados até ao presente quaisquer instrumentos derivados de cobertura de riscos de crédito, designadamente os CDS (*credit default swaps*).

Consequentemente, a exposição do Banco a este tipo de riscos não tem significado material, não se efetuando qualquer alocação específica de capital interno para este efeito.

RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE (MÉTODO PADRÃO)

			31/12/2015
	Posição em risco original	Valor da posição em risco totalmente ajustado	Montante da posição ponderada pelo risco
Operações de recompra, contracção/concessão de empréstimos de valores mobiliários ou de mercadorias, operações de liquidação longa e operações de empréstimo com imposição de margem	-	-	-
Instrumentos derivados	-	-	-
Compensação contratual multiproducto	-	-	-

Unidade: Euros

V – A Risco de Crédito – Aspetos Gerais

V - A.1. Informação qualitativa

A descrição dos principais critérios valorimétricos e das políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco Português de Gestão aplicáveis à carteira de crédito encontra-se feita na Nota 2 do Anexo às Demonstrações Financeiras, aí se contendo igualmente a descrição de critérios e de políticas contabilísticas respeitantes a imparidades e provisões para crédito e juros vencidos, para créditos de cobrança duvidosa, para riscos gerais de crédito e para risco país.

O risco de concentração é objeto de específica referência na Nota 3 do Anexo às Demonstrações Financeiras, onde é oferecida informação quantitativa sobre a distribuição setorial do crédito concedido e a respetiva evolução relativamente ao ano anterior. A concentração no mercado nacional é praticamente total quanto à carteira de crédito concedido e relativamente à composição da carteira de títulos, os emitentes são maioritariamente de países da zona euro.

V - A.2. Informação quantitativa

V - A.2.1. As posições em risco por tipo de posição relevante, apresentam a seguinte desagregação:

POSIÇÕES EM RISCO

Classes de Risco	Posição em risco original		Posição em risco original (média ao longo do período)	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Administrações centrais ou bancos centrais	-	-	-	-
Administrações regionais ou autoridades locais	7.869.565	12.534.807	9.258.531	11.529.352
Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos	20.307.855	16.784.544	17.962.456	15.632.308
Instituições	1.000.000	172.475	574.369	98.620
Empresas	45.008.907	51.850.548	42.196.411	55.781.368
Carteira de retalho	4.532.992	3.968.664	3.976.831	3.611.107
Com garantia de bens imóveis	43.373.977	42.777.297	41.381.835	46.255.671
Elementos vencidos	14.890.340	7.913.176	12.867.578	7.315.657
Organismos de Investimento coletivo (OIC)	2.634.899	2.618.991	2.560.475	4.439.871
Outros elementos	-	-	-	-
Total	139.618.537	138.620.502	130.778.486	144.663.955

Unidade: Euros

Nota: As posições em risco relativamente aos elementos com garantia de bens imóveis, em 31 de dezembro de 2014 incidem sobre a totalidade do crédito; em 31 de dezembro de 2013 incidiam apenas sobre o crédito à habitação.

V - A.2.2. A distribuição geográfica das posições em risco é apresentada como segue:

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS POSIÇÕES EM RISCO

(em % da posição de risco original)

Classes de Risco	Portugal		União Europeia		Outros Países	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Administrações centrais ou bancos centrais	-	-	-	-	-	-
Administrações regionais ou autoridades locais	5,64%	9,04%	-	-	-	-
Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos	14,55%	12,11%	-	-	-	-
Instituições	0,72%	0,12%	-	-	-	-
Empresas	28,96%	36,29%	-	-	3,28%	1,11%
Carteira de retalho	3,25%	2,86%	-	-	-	-
Com garantias de bens imóveis	31,07%	30,86%	-	-	-	-
Elementos vencidos	10,67%	5,71%	-	-	-	-
Organismos de investimento coletivo (OIC)	1,89%	1,89%	-	-	-	-
Outros elementos	-	-	-	-	-	-
TOTAL	96,72%	98,89%	0,00%	0,00%	3,28%	1,11%

Unidade: Euros

Nota: As posições em risco relativamente aos elementos com garantia de bens imóveis, em 31 de dezembro de 2014 incidem sobre a totalidade do crédito; em 31 de dezembro de 2013 incidiam apenas sobre o crédito à habitação.

V - A.2.3. A distribuição setorial das posições em risco, é apresentada como segue:

DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DAS POSIÇÕES EM RISCO

(em % da posição de risco original)

Setor de Atividade Económica / Classes de Risco	Administrações regionais ou autoridades locais		Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos		Instituições		Empresas		Carteira de retalho		OIC		Com garantia de bens imóveis		Elementos vencidos	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Indústrias transformadoras	-	-	-	-	-	-	9,92%	6,22%	-	-	-	-	6,85%	4,13%	0,78%	0,01%
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	-	-	-	-	-	0,17%	3,47%	-	-	-	-	-	-	-	-
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	1,07%	0,69%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,07%	0,69%	-	-
Construção	-	-	4,62%	3,10%	-	-	29,94%	15,31%	-	-	-	-	17,07%	8,06%	11,46%	3,77%
Comércio por grosso e a retalho	-	-	2,28%	1,30%	-	-	1,91%	1,36%	-	-	-	-	3,49%	2,12%	3,86%	0,42%
Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	-	-	2,05%	2,25%	-	-	-	-	1,88%	0,98%	0,01%	0,08%
Atividades de informação e de comunicação	-	-	-	-	-	-	0,73%	0,43%	-	-	-	-	-	-	-	0,43%
Atividades financeiras e de seguros	-	-	-	-	1,23%	0,12%	0,44%	0,12%	-	-	0,01%	-	0,44%	2,73%	-	0
Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	0,85%	0,99%	-	-	3,23%	1,89%	3,23%	1,80%	-	0,05%
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	8,60%	5,05%	-	-	-	-	5,59%	4,06%	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	-	-	-	-	-	-	0,01%	1,09%	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Pública e defesa; segurança social obrigatória	-	0,42%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,42%	-	-
Educação	-	-	0,23%	0,16%	-	-	-	-	-	-	-	-	0,23%	0,16%	-	-
Atividades de saúde humana e apoio social	-	2,89%	16,12%	6,50%	-	-	3,69%	2,09%	-	-	-	-	15,49%	8,62%	0,02%	0,06%
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	-	-	1,38%	0	-	-	-	-	-	-	-	-	1,38%	-	-	-
Outras atividades de serviços	-	-	0,33%	0,30%	-	-	-	-	-	-	-	-	0,26%	0,20%	0,03%	-
Particulares	-	-	-	-	-	-	-	-	5,57%	2,87%	-	-	1,92%	0,95%	10,48%	0,32%
TOTAL	9,67%	9,04%	24,96%	12,11%	1,23%	0,12%	55,32%	37,40%	5,57%	2,87%	3,24%	1,89%	53,31%	30,86%	26,64%	5,71%

Unidade: Euros

V - A.2.4. A repartição das posições em risco vencidas e objeto de imparidade apresenta-se agrupada pelos principais setores económicos e pelas principais zonas geográficas, como segue:

REPARTIÇÃO DAS POSIÇÕES EM RISCO VENCIDAS OBJETO DE IMPARIDADE

	Posições em risco vencidas		Posições em risco objeto de imparidade		Correções de valor e Provisões	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Total das posições:	14.890.340	7.913.176	-	-	9.044.107	7.055.205
Decomposição pelos						
Setores Económicos:						
Indústrias transformadoras	101.393	19.410	-	-	101.393	121.478
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	-	-	-	-	-
Construção	11.619.473	5.304.546	-	-	5.929.406	2.486.738
Comércio por grosso e a retalho	774.611	583.489	-	-	639.653	187.004
Alojamento, restauração e similares	127.915	109.953	-	-	127.915	-
Atividades de informação e de comunicação	595.556	594.044	-	-	595.556	588.300
Atividades financeiras e de seguros	-	779.820	-	-	-	771.137
Atividades imobiliárias	-	70.699	-	-	-	69.214
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	243	-	-	-	2	-
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	7.978	-	-	-	7.978	-
Atividades de saúde humana e apoio social	96.941	86.281	-	-	87.054	86.644
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	-	27.825	-	-	-	-
Outras atividades de serviços	5.596	9.185	-	-	1.526	6.320
Particulares	1.560.635	327.924	-	-	1.553.622	2.738.370
Decomposição pelas						
Zonas Geográficas:						
Portugal	14.890.340	6.884.993	-	-	9.044.107	-
União Europeia	-	-	-	-	-	-
Outros Países	-	1.028.182	-	-	489.333	422.860

Unidade: Euros

V - A.2.5. As correções de valor e provisões são apresentadas como seguem:

CORREÇÕES DE VALOR E PROVISÕES

Correções de valor e Provisões	31/12/2015	31/12/2014
Saldo inicial:	8.393.359	5.639.225
Dotações	12.111.569	4.545.291
Utilizações	-	-
Reposições/Anulações	(5.465.912)	(1.604.497)
Outros ajustamentos:	-	(186.660)
- Ajustamentos por diferenças cambiais	-	-
- Transferências de provisões	-	(186.660)
- Combinações de atividades	-	-
- Aquisições e alienações de filiais	-	-
- Outros	-	-
Saldo final:	15.039.016	8.393.359

Unidade: Euros

V - A.2.6. Os prazos de vencimento residual apresentam os seguintes valores:

PRAZO DE VENCIMENTO RESIDUAL

(em % da posição de risco original)

Classes de Risco	Até 1 ano		1 a 5 anos		5 a 10 anos		Mais de 10 anos	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Administrações centrais ou bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações regionais ou autoridades locais	-	6,74%	8,60%	-	-	-	1,07%	-
Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos	1,93%	-	3,72%	-	13,23%	-	2,49%	-
Instituições	1,23%	0,14%	-	-	-	-	-	0,02%
Empresas	4,10%	7,64%	32,69%	12,20%	3,07%	0,20%	2,67%	6,17%
Carteira de retalho	0,00%	11,95%	0,06%	2,22%	0,39%	2,06%	3,21%	1,40%
Com garantias de bens imóveis	9,14%	7,52%	23,44%	8,41%	14,82%	14,78%	5,90%	4,95%
Elementos vencidos	2,51%	7,67%	0,05%	3,56%	0,12%	-	0,22%	2,24%
Organismos de investimento coletivo (OIC)	3,24%	-	-	-	-	-	-	0,12%
Outros elementos	0,01%	0,01%	-	-	-	-	-	-
	22,17%	41,66%	68,57%	26,39%	31,63%	17,04%	15,56%	14,90%

Unidade: Euros

Nota: As posições em risco relativamente aos elementos com garantia de bens imóveis, em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014 incidem sobre a totalidade do crédito.

V - B. Risco de Crédito – Método Padrão

V - B.1. Informação qualitativa

O Banco Português de Gestão recorre a agências internacionais de notação de risco de crédito (*S&P, Fitch, Moody's e DBRS*) exclusivamente para ponderação e análise de decisões de investimento em títulos de dívida para a carteira própria do Banco. Na Nota 3 do Anexo às Demonstrações Financeiras é apresentado quadro detalhado por tipo de instrumentos financeiros, identificando aqueles relativamente aos quais se encontra associado um *rating* atribuído por aquelas agências.

Como referido na já mencionada Nota 3 do Anexo às Demonstrações Financeiras, relativamente a crédito a clientes, o Banco não dispõe atualmente de *rating* interno ou externo, de modo a aferir por esta via da qualidade da sua carteira. Esta indisponibilidade tem vindo a ser suprida em medida progressivamente maior através da utilização de notações de risco de crédito atribuídas por entidade especializada cujo reconhecimento como ECAI (*External Credit Assessment Institution*) foi efetuado pelo Banco de Portugal, conforme comunicação de 22/02/2010.

V - B.2. Informação quantitativa

V -B.2.1. O risco de crédito para efeitos do método padrão, apresenta os seguintes valores:

RISCO DE CRÉDITO - MÉTODO PADRÃO

Posição	Classes de Risco	Ponderadores de Risco						TOTAL
		0%	20%	35%	50%	75%	100%	
1. Posição em risco original por classe de risco:	Administrações centrais ou bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-
	Administrações regionais ou autoridades locais	-	-	-	-	-	7.869.565	7.869.565
	Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos	-	-	-	20.307.855	-	-	20.307.855
	Instituições	-	1.000.000	-	-	-	-	1.000.000
	Empresas	-	-	-	-	-	45.008.907	45.008.907
	Carteira de retalho	-	-	-	-	-	4.532.992	4.532.992
	Com garantias de bens imóveis	-	-	1.565.273	36.642.854	-	5.165.850	43.373.978
	Elementos vencidos	-	-	-	-	-	14.890.340	14.890.340
	Organismos de investimento coletivo (OIC)	-	619.805	-	-	-	2.015.094	2.634.899
Outros elementos	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL posições em risco original:		-	1.619.805	1.565.273	56.950.710	-	79.482.749	139.618.537
2. Posição em risco por classe de risco (base de incidência dos ponderadores):	Administrações centrais ou bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-
	Administrações regionais ou autoridades locais	7.869.565	-	-	-	-	-	7.869.565
	Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos	-	-	-	20.307.855	-	-	20.307.855
	Instituições	-	1.000.000	-	-	-	-	1.000.000
	Empresas	-	-	-	-	-	45.008.907	45.008.907
	Carteira de retalho	-	-	-	-	-	4.532.992	4.532.992
	Com garantias de bens imóveis	-	-	1.565.273	36.642.854	-	5.165.850	43.373.978
	Elementos vencidos	-	-	-	-	-	14.890.340	14.890.340
	Organismos de investimento coletivo (OIC)	-	619.805	-	-	-	2.015.094	2.634.899
Outros elementos	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL posições em risco:		7.869.565	1.619.805	1.565.273	56.950.710	-	71.613.183	139.618.537
3. TOTAL posições ponderadas pelo risco (=SUM(2. x ponderadores de risco)):		-	323.961	547.846	28.475.355	-	71.613.183	100.960.345
Posição em risco deduzida aos fundos próprios por classe de risco:	Administrações centrais ou bancos centrais							-
	Administrações regionais ou autoridades locais							-
	Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos							-
	Instituições							-
	Empresas							-
	Carteira de retalho							-
	Com garantias de bens imóveis							-
	Elementos vencidos							-
	Organismos de investimento coletivo (OIC)							-
Outros elementos							-	
TOTAL posições em risco deduzidas aos fundos próprios:								-

Unidade: Euros

VI - Técnicas de Redução de Risco

VI.1. Informação qualitativa

A já referida Nota 3 do Anexo às Demonstrações Financeiras contém a descrição das políticas prioritariamente prosseguidas pelo Banco com vista à redução ou mitigação dos riscos de crédito, aí se incluindo informação detalhada, com ventilação por setores e por tipo de clientes, sobre a relação estabelecida entre os montantes em risco e os montantes de garantias reais que lhes estão associados.

VI.2. Informação quantitativa

VI.2.1. A aplicação de técnicas de redução do risco de crédito resultam na quantificação dos seguintes valores:

TÉCNICAS DE REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO - MÉTODO PADRÃO

Classes de Risco	Técnicas de redução do risco de crédito com efeito de substituição na posição em risco líquida				Técnicas de redução do risco de crédito com efeito no montante da posição em risco: proteção real de crédito			
	Posição em risco líquida	Proteção pessoal de crédito: valor da proteção totalmente ajustado (GA)		Proteção real de crédito		Efeito de substituição na posição em risco (líquido de saída e entradas)	Ajustamento de volatilidade ao valor da posição em risco	Caução financeira: valor ajustado pela volatilidade e por qualquer desfasamento entre prazos de vencimento (CVAM)
		Garantias	Derivados de crédito	Método simples: caucões financeiros	Outras formas de proteção real de crédito			
Administrações centrais ou bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações regionais ou autoridades locais	-	-	-	-	-	-	-	-
Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições	-	-	-	1.386.762	-	1.386.762	-	-
Empresas	-	5.150.000	-	2.539.238	-	7.689.238	-	-
Carteira de retalho	-	-	-	24.000	-	24.000	-	-
Com garantias de bens imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-
Elementos vencidos	-	-	-	-	-	-	-	-
Organismos de investimento coletivo (OIC)	-	-	-	45.000	-	45.000	-	-
Outros elementos	-	-	-	-	-	-	-	-
Total das posições	-	5.150.000	-	3.995.000	-	9.145.000	-	-

Unidade: Euros

Nota: As posições em risco relativamente aos elementos com garantia de bens imóveis, em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014 incidem sobre a totalidade do crédito.

VIII - Riscos de posição, de crédito de contraparte e de liquidação da carteira de negociação

VIII.1. Informação qualitativa

Toda a carteira de negociação, nas suas várias componentes (títulos de dívida, títulos de capital e instrumentos derivados) encontra-se sujeita à aplicação do “método padrão sobre a carteira de negociação” para efeitos da determinação de requisitos mínimos de capital.

A metodologia de avaliação dos riscos de mercado associados à carteira de negociação baseia-se no modelo VaR, tal como é referido na Nota 3 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

VIII.2. Informação quantitativa

VIII.2.1. A divulgação de informação quantitativa dos requisitos de fundos próprios da carteira de negociação, apresenta os seguintes valores:

REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS (CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO)

RISCO DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO	Requisitos de Fundos Próprios	
	31/12/2015	31/12/2014
TOTAL Riscos da Carteira de Negociação (=SUM(1. a 3.))	177.869	265.159
1. Risco de Posição (1.1 + 1.2)	177.869	265.159
1.1. Método Padrão sobre a Carteira de Negociação (=SUM (1.1.1. a 1.1.6.))	177.869	265.159
1.1.1.1. Risco Específico	-	100.044
1.1.1.2. Risco Geral	111.154	109.431
1.1.3. Organismos de Investimento Coletivo (OIC):	-	-
1.1.4. Futuros e Opções negociados em bolsa:	-	-
1.1.5. Futuros e Opções do mercado de balcão - OTC:	-	-
1.1.6. Outros:	66.716	55.684
1.2. Método de Modelos Internos sobre a Carteira de Negociação	-	-
2. Risco de Crédito de Contraparte (=SUM(2.1 a 2.3))	-	-
2.1. Vendas/compras com acordo de recompra/revenda, concessão/contracção de empréstimos de valores mobiliários ou de mercadorias, operações de empréstimo com imposição de margem e operações de liquidação longa	-	-
2.2. Instrumentos derivados	-	-
2.3. Contratos de compensação multiprodutos	-	-
3. Risco de Liquidação	-	-

Unidade: Euros

IX - Risco cambial e de mercadorias das carteiras bancárias e de negociação

IX.1. Informação qualitativa

A materialidade destes riscos não é significativa, no caso do Banco Português de Gestão. Em todo o caso, encontram-se descritos na Nota 2 do Anexo às Demonstrações Financeiras os critérios e políticas de contabilização em uso no banco relativamente a Ativos e Passivos denominados em moeda estrangeira, incluindo-se na Nota 3 do mesmo Anexo a descrição detalhada das rubricas de Balanço ventiladas por moeda de denominação. Como aí se constata, o total de Ativos e Passivos denominados em Euro representam 90,65 % do total do Balanço.

IX.2. Informação quantitativa

IX.2.1. Os requisitos de fundos próprios para risco cambial e de mercadorias apresentam os seguintes valores:

REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS - RISCOS CAMBIAL E DE MERCADORIAS

RISCO CAMBIAL E DE MERCADORIAS	Requisitos de Fundos Próprios	
	31/12/2015	31/12/2014
1. Risco Cambial (= 1.1 + 1.2)	-	-
1.1. Método Padrão	-	-
1.2. Método dos Modelos Internos	-	-
2. Risco de Mercadorias (=SUM (2.1 a 2.2.))	-	-
2.1. Método Padrão (=SUM (2.1.1 a 2.1.4.))	-	-
2.1.1. Método da Escala de Prazos de Vencimento ou Método Simplificado	-	-
2.1.2. Futuros e Opções sobre mercadorias negociadas em bolsa	-	-
2.1.3. Futuros e Opções sobre mercadorias do mercado de balcão - OTC	-	-
2.1.4. Outros	-	-
2.2. Método dos Modelos Internos	-	-

Unidade: Euros

X - Posições em Risco sobre Ações da Carteira Bancária

X.1. Informação qualitativa

O maior volume das posições em risco sobre ações da carteira bancária corresponde à carteira de disponíveis para venda, à qual se encontra associada uma política de investimento orientada para a realização de mais-valias geradas por flutuações positivas dos preços dos valores mobiliários que integram essa carteira. Tratando-se exclusivamente de valores cotados em mercados regulamentares, a mensuração do respetivo valor é efetuada em termos de *marked to market*, permitindo a obtenção de justo valor através de metodologia qualificada de Nível 1, conforme nomenclatura usada pela IFRS 7. A este propósito, é prestada informação mais pormenorizada na Nota 4 do Anexo às Demonstrações Financeiras (Justo valor de ativos e passivos financeiros), complementada pela Nota 18 do mesmo Anexo (Ativos financeiros para negociação).

Existem igualmente na carteira bancária posições em ações não classificadas de negociação que correspondem a participações minoritárias em empresas adquiridas no âmbito da área de trabalho designada por Banca de Negócios. A identificação destas posições e os critérios e técnicas contabilísticas utilizadas para a respetiva avaliação são objeto de detalhada descrição na Nota 19 (Activos financeiros disponíveis para venda) do Anexo às Demonstrações Financeiras.

X.2 Informação quantitativa

X.2.1. As posições em risco sobre ações resultam na quantificação dos seguintes valores:

POSIÇÕES EM RISCO SOBRE AÇÕES (CARTEIRA BANCÁRIA)

POSIÇÕES EM RISCO SOBRE AÇÕES (CARTEIRA BANCÁRIA)	Ações Cotadas		Ações não Cotadas		Derivados - Contratos sobre Ações/Índices		Outros Instrumentos de capital		TOTAL	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Custo de Aquisição/Valor Nocial	-	-	2.462.746	2.550.726	-	-	-	-	2.462.746	2.550.726
Justo Valor	2.223.365	1.367.884	-	-	-	-	-	-	2.223.365	1.367.884
Preço de Mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício decorrente de vendas e liquidações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de ganhos ou perdas não realizados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de ganhos ou perdas inerentes a reavaliações latentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Unidade: Euros

XI - Risco Operacional

XI.1. Informação qualitativa

O Banco Português de Gestão utiliza o método do Indicador Básico para cálculo de requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional.

Os elementos contabilísticos considerados para cálculo do indicador relevante são os definidos no Anexo I ao Aviso nº 9/2007 e correspondem às seguintes categorias contabilísticas respeitantes à conta de ganhos e perdas do Banco Português de Gestão:

Elementos Contabilísticos - Indicador Relevante

(+)	Receitas de Juros e Proveitos Equiparados
(-)	Encargos com Juros e Custos Equiparados
(+)	Receitas de Ações e Outros Títulos de Rendimento Variável/Fixo
(+)	Comissões Recebidas
(-)	Comissões Pagas
(+)/(-)	Resultado Proveniente de Operações Financeiras
(+)	Outros Proveitos de Exploração

XI.2. Informação quantitativa

XI.2.1. Relativamente a divulgação de informação quantitativa, os valores apurados para o cálculo do indicador básico são os abaixo apresentados:

RISCO OPERACIONAL				Por memória: método de Medição Avançada - Redução de requisitos de fundos próprios	
Actividades	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	Perdas esperadas consideradas no quadro das práticas internas	Mecanismo de transferência de risco
1. Método do Indicador Básico	4.060.514	7.265.644	6.292.665		
- Financiamento das empresas - corporate finance	-	-	-		
2. Método Standard: do Indicador Básico					
- Negociação e vendas	-	-	-		
- Intermediação relativa à carteira de retalho	-	-	-		
- Banca comercial	-	-	-		
- Banca de retalho	-	-	-		
- Pagamento e liquidação	-	-	-		
- Serviços de agência	-	-	-		
- Gestão de ativos	-	-	-		
Método de Medição Avançada	-	-	-		

Unidade: Euros

XII - Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital

XII.1. Informação qualitativa

A sensibilidade dos Ativos e Passivos financeiros do Banco a variações da taxa de juro e o seu impacto sobre a conta de resultados e sobre o valor patrimonial do Banco são objeto de informação e divulgação através da Nota 3 do Anexo às Demonstrações Financeiras da Instituição.

A realização de testes de esforço para determinação de impactos sobre a Margem Financeira e sobre os Fundos Próprios é efetuada com uma periodicidade trimestral, com base na metodologia subjacente à Instrução nº 19/2005 do Banco de Portugal, visando, no essencial, determinar a oportunidade e a necessidade de aplicar medidas de mitigação do risco de taxa de juro e a extensão da cobertura que tais medidas deverão proporcionar.

XII.2. Informação quantitativa

XII.2.1. “Risco de taxa de juro (carteira bancária)

O quadro abaixo apresenta, com base nos ponderadores utilizados na Instrução nº 19/2005, o impacto dos instrumentos sensíveis à taxa de juro na situação líquida do BPG e também na margem de juros dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano.

RISCO DE TAXA DE JURO (CARTEIRA BANCÁRIA)		
	31/12/2015	31/12/2014
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro	280.028	(229.081)
Fundos próprios Tier 1	17.892.203	29.106.277
Impacto na situação líquida / Fundos próprios	1%	-1%
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano	(206.626)	174.617
Margem de juros	1.589.664	2.353.754
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano em percentagem da Margem de Juros	-13%	7%

Unidade: Euros